



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

01 - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- 01.01-REEQUIPAMENTO DO PLENÁRIO E DA SECRETARIA DA CÂMARA

Objetivo - Melhorar as condições de funcionabilidade da Câmara Municipal, adquirindo móveis, máquinas, utensílios, equipamentos de som e telefone, para dar melhores condições de trabalho ao Legislativo.

02 - 07 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

07.01-CONSUMO E INSTALAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA.

Objetivo - Instalar adequadamente e com segurança, dentro dos 930 m², de área a ser construída, os vários setores da administração, dando-lhe adequadas condições de trabalho.

07.02-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Objetivo - Equipar as várias unidades administrativas com móveis, funcionais e equipamentos para o trabalho, tornando-as mais eficientes.

07.04-CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTADORIZADO.

Objetivo - Modernizar os serviços de controle financeiro, agilizando as informações e assegurando maior grau de eficiência nos dados.

03 - 04 - AGRICULTURA - Serviços agro-pastoris

04.01-AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA C/IMPLEMENTOS.

Objetivo - Incrementar a agricultura principalmente os minifúndios, dando-lhes assistência técnica efetiva e direta.

04.02-AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) BALANÇAS PARA GADO VACUM.

Objetivo - Dar modernização e tecnologia aos agro-pecuários, dando condições para aprimorar e melhorar seus rebanhos.

04.03-AMPLIAÇÃO DE BENFEITORIAS NO CENTRO-AGROPECUÁRIO LOCALIZADO NO 2º DISTRITO - PINHAL DA SERRA.

Objetivo - Condições para armazenamento de produtos, corretivos, fertilizantes, sementes e mudas. Viveiros de mudas p/reflorestamento, incentivando a conservação do solo, preservando os recursos naturais renováveis.

.....



.....
04.04 - INCENTIVO E AUXILIO PARA A CONSTRUÇÃO DE COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA.

Objetivo - Dotar os agro-pecuaristas com condições de desenvolvimento, tanto na parte da agricultura como da pecuária, com local para inspeção, padronização e classificação de seus produtos, com armazenamento silagem e comercialização.

04 - 05 - COMUNICAÇÕES

05.01 - AQUISIÇÃO DE TELEFONES D.D.D.

Objetivo - Dotar o Município deste meio de comunicação moderno e indispensável ao desenvolvimento e bem estar de nossos municípios.

05 - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA

08.01 - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO NO NOVO PREDIO DA PREFEITURA DE SALAS P/DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, BIBLIOTECA E AUDITÓRIO.

Objetivo - Local em área de 322 m2. de área a ser construída, para administrar e controlar o ensino escolar no município, instalando e mobiliando Diretoria M. Educação, biblioteca e auditório.

08.02 - CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS C/SEIS SALAS - AREA 160m2.

Objetivo - Dar condições de ensino as crianças de n/interior, dando local adequado com condições indispensáveis para o bom aproveitamento do ensino fundamental.

08.03 - RECONSTRUÇÃO DE SEIS (6) SALAS DE AULA NAS NOSSAS ESCOLAS MUNICIPAIS - AREA 400m2.

Objetivo - Melhorar as condições do local, para o bom aproveitamento do ensino fundamental.

08.04 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Objetivo - Dotar as escolas com móveis modernos, equipamentos e aparelhos, para o bom aproveitamento do ensino escolar.

08.05 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA O TRANSPORTE ALUNOS.

Objetivo - Transporte para zona urbana de alunos que frequentam o 2º grau. Aproveitamento em excursões culturais.

Prefeitura Municipal de Esmeralda

.....
Luz Juma Kremer
Prefeito Municipal



.....
06 - 09 - ENERGIA ELÉTRICA

09.01 - ELETRIFICAÇÃO RURAL

Objetivo - Dotar o interior de nosso município desse serviço de infra-estrutura indispensável ao desenvolvimento e bem estar de n/população, principalmente - fixando o homem à terra evitando assim o exodo rural.

07 - 10 - HABITAÇÃO

10.01 - CONSTRUÇÃO DE 20 CASAS POPULARES.

Objetivo - Diminuir o déficit residencial, construindo casas populares dando melhores condições de vida a nossa população de baixa renda, conforme Projeto Municipal.

10.02 - URBANISMO

- CONCLUSÃO E APARELHAMENTO DO PARQUE DE MAQUINAS.

Objetivo - Guarda segura das maquinas e veiculos municipais em instalações adequadas, cercado com muros, palanques de concreto e alambrado.

10.03 - ABERTURA DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.

Objetivo - Abertura de ruas e construção de logradouros publicos na Séde Municipal, vilas e sédes distritais.

08 - 11 - INDUSTRIA

11.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A FABRICA DE CANOS

Objetivo - Renovar os equipamentos da fabrica de canos, para aumento da produção e assim suprir a demanda.

09 - 13 - SAÚDE E SANEAMENTO

13.01 - REDE DE ESGOTO PLUVIAL

Objetivo - Prolongamento de redes de esgoto pluvial na sede do município, extensão 1.500 mts., dando condições as vias urbanas de receber o calçamento definitivo.

13.02 - CALÇAMENTO COM PARALELEPIPEDOS.

Objetivo - Calçamento 5.000 m2. dotando as vias publicas (do tanto as vias publicas) de condições de trafegabilidade tanto motorizada como pedestre, evitando o barro e lodaçais nos dias de chuvarada.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

FL. 04

13.03 - AUXÍLIO P/CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL COMUNITÁRIO.

Objetivo - Dotar a comunidade com um Hospital Comunitário para atendimento de nossos doentes, evitando o deslocamento desnecessário em ambulância para os municípios vizinhos.

10 - 16. - TRANSPORTE

16.01-ESTRADAS VICINAIS, MELHORAMENTOS E ENSAIBRAMENTO

Objetivo - Melhoramento e ensaibramento de estradas municipais, para escoamento de nossa produção com qualquer tempo.

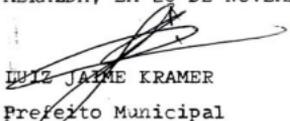
16.02- CONSTRUÇÃO DE PONTES E BOEIROS

Objetivo - Dar condições de tráfego seguro a nossas estradas municipais.

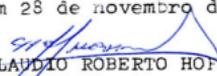
16.03- REAPARELHAMENTO DO PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

Objetivo - Aquisição de um caminhão com caçamba. aquisição de uma retro-escavadeira. Complementando e renovando a nossa frota de veículos e máquinas já um tanto obsoletas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ES
MERALDA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1990.


LUIZ JAIME KRAMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
em 28 de novembro de 1990


CLAUDIO ROBERTO HOFFMANN
Secret. de Administração